



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000077/2024
AGOSTO / 2024

DECRETO Nº 0000077/2024, 05 de agosto de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 24.294,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais) , para atender aos

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICIPLINAR À SAÚDE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 160000000 24.294,00

Total do Projeto/Atividade

24.294,00

Total da Unidade

24.294,00

Total

24.294,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 24.294,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 05 agosto de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91